

Última atualização – 21/10/2020

Seleção de legislação relacionada com a COVID-19

Declarações e prorrogações de situações de alerta, calamidade e contingência

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, 14 de outubro](#): Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 28-B/2020, 26 de junho](#) (versão consolidada): Regime contraordenacional, no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta.

Medidas relativas às restrições de mobilidade

- [Despacho n.º 9934-B/2020, 14 de outubro](#): Determina a prorrogação da interdição de desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.
- [Despacho n.º 9934-A/2020, 14 de outubro](#): Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal.
- [Despacho n.º 5520-B/2020, 14 de maio](#): Mantém a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

Medidas gerais relativas à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19

- [Despacho n.º 5186/2020, 5 de maio](#): Contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.
- [Decreto-Lei n.º 18-A/2020, 23 de abril](#): Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área do desporto, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 10/2020, 18 de abril](#): Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 9-A/2020, 17 de abril](#): Regime excecional e temporário de processo orçamental na sequência da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 9/2020, 10 de abril](#): Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 6/2020, 10 de abril](#) (versão consolidada): Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 1-A/2020, 19 de março](#) (versão consolidada): Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Última atualização – 21/10/2020

- [Decreto-Lei n.º 10-A/2020, 13 de março](#) (versão consolidada): Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.

Educação

- [Despacho n.º 8553-A/2020, 4 de setembro](#): Prevê a possibilidade de aplicação de medidas de apoio educativas aos alunos que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados doentes de risco e que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma.
- [Lei n.º 38/2020, 18 de agosto](#): Medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior público.
- [Lei n.º 32/2020, 12 de agosto](#): Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, 20 de julho](#): Estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 33/2020, 1 de julho](#): Aprova medidas excecionais para garantir o acesso ao ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, por estudantes oriundos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros.
- [Decreto-Lei n.º 14-G/2020, 13 de abril](#) (versão consolidada): Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Medidas de proteção social e no emprego

- [Decreto-Lei n.º 89/2020, 16 de outubro](#): Estabelece um regime excepcional de constituição de relações jurídicas de emprego na área da saúde.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2020, 14 de outubro](#): Define orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos serviços públicos de atendimento aos cidadãos e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020, 14 de outubro](#): Define orientações e recomendações relativas à organização do trabalho na Administração Pública no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 79-A/2020, 1 de outubro](#): Estabelece um regime excepcional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais.
- [Despacho n.º 8844-B/2020, 14 de setembro](#): Determina que a AT deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, de dívidas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de

Última atualização – 21/10/2020

- imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de valor igual ou inferior, respetivamente, a €5,000 e €10,000, independentemente da apresentação do pedido.
- [Portaria n.º 207/2020, 27 de agosto](#): Regula a medida Incentivo ATIVAR.PT, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.
 - [Despacho n.º 8148/2020, 21 de agosto](#): Define medidas excecionais e temporárias que salvaguardem a viabilidade das empresas e outras entidades empregadoras beneficiárias dos apoios financeiros públicos.
 - [Lei n.º 36/2020, 13 de agosto](#): Suspensão dos prazos de caducidade dos contratos de trabalho dos trabalhadores de instituições de ciência, tecnologia e ensino superior.
 - [Portaria n.º 180/2020, 3 de agosto](#): Aprova o Regulamento das Linhas de Apoio ao Setor Cultural no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.
 - [Decreto-Lei n.º 37/2020, 15 de julho](#): Estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.
 - [Portaria n.º 170-A/2020, 13 de julho](#): Regulamenta o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho.
 - [Portaria n.º 163/2020, 1 de julho](#): Procede à sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.
 - [Portaria n.º 160/2020, 26 de junho](#): Alarga o prazo de vigência da medida excecional relativa às comparticipações financeiras da segurança social, aprovado através da Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril.
 - [Decreto-Lei n.º 27-B/2020, 19 de junho](#): Prorroga o apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial e cria outras medidas de proteção ao emprego, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.
 - [Decreto-Lei n.º 26/2020, 16 de junho](#): Altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.
 - [Despacho n.º 6087-A/2020, 4 de junho](#): Determina o modo de implementação pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., das ações previstas no plano de formação cumulável com o apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua redação atual.
 - [Despacho n.º 5793-A/2020, 26 de maio](#): Implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência.
 - [Portaria n.º 94-C/2020, 17 de abril](#): Cria a Medida de Apoio ao Reforço de Emergência.
 - [Portaria n.º 94-A/2020, 16 de abril](#): Regulamenta os procedimentos de atribuição dos apoios excecionais de apoio à família, dos apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente e à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, do diferimento das contribuições dos trabalhadores

Última atualização – 21/10/2020

independentes e do reconhecimento do direito à prorrogação de prestações do sistema de segurança social.

- [Portaria n.º 91/2020, 14 de abril](#): Define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência.
- [Lei n.º 8/2020, de 10 de abril](#): Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei 4-C/2020, de 6 de abril](#) (versão consolidada): Regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19.
- [Portaria n.º 85-A/2020, 3 de abril](#): Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19, tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais.
- [Decreto-Lei n.º 10-J/2020, 26 de março](#): Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 10-K/2020, 26 de março](#): Estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 10-I/2020, 26 de março](#) (versão consolidada): Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.
- [Decreto-Lei n.º 10-G/2020, 26 de março](#) (versão consolidada): Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 10-F/2020, 26 de março](#) (versão consolidada): Estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Despacho n.º 3103-A/2020, 9 de março](#): Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19.

Última atualização – 21/10/2020

- [Despacho n.º 2875-A/2020, 3 de março](#): Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a um perigo de contágio pelo COVID-19.

Medidas de apoio à economia e às empresas

- [Decreto-Lei n.º 79/2020, 1 de outubro](#): Prolongamento da aplicação do mecanismo de alisamento do custo da energia adquirida a produtores em regime especial.
- [Despacho n.º 8422/2020, 2 de setembro](#): Altera o Despacho n.º 5638-A/2020, de 18 de maio, que aprova as listas das entidades que beneficiam da isenção do IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 58-A/2020, 14 de agosto](#): Clarifica as medidas excecionais e temporárias no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.
- [Lei n.º 35/2020, 13 de agosto](#): Altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração às Leis n.º 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril.
- [Lei n.º 34/2020, 13 de agosto](#): Regime de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes e empresas de diversões itinerantes.
- [Despacho n.º 7619/2020, 3 de agosto](#): Define as regras para o reforço da participação financeira do programa de apoio financeiro complementar à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC) no que se refere à 2.ª fase, com o objetivo de fazer face ao aumento do número de destinatários do POAPMC, decorrente dos efeitos da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
- [Lei n.º 29/2020, 31 de julho](#): Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 46-A/2020, 30 de julho](#): Cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho.
- [Despacho n.º 7006-A/2020, 8 de julho](#): Autoriza o funcionamento de equipamentos de diversão e similares mediante observância das regras sanitárias e de segurança aplicáveis.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, 6 de junho](#): Aprova o Programa de Estabilização Económica e Social.
- [Portaria n.º 128/2020, 26 de maio](#): Proceda à primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo - +CO3SO Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 52/2020, de 28 de fevereiro.

Última atualização – 21/10/2020

- [Portaria n.º 127/2020, 26 de maio](#): Procede à sétima alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março.
- [Portaria n.º 122/2020, 22 de maio](#): Procede à terceira alteração ao Regulamento que criou o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE), aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março.
- [Despacho n.º 5638-A/2020, 20 de maio](#): Aprova as listas das entidades que beneficiam da isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 20-G/2020, 14 de maio](#): Estabelece um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas, no contexto da doença COVID-19.
- [Despacho n.º 5503-B/2020, 13 de maio](#): Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito do apoio às empresas nacionais decorrentes da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 13/2020, 7 de maio](#) (versão consolidada): Estabelece medidas fiscais, alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Lei n.º 11/2020, 7 de maio](#): Regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais.
- [Decreto-Lei n.º 19-A/2020, 30 de abril](#): Estabelece um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- [Decreto-Lei n.º 14-B/2020, 14 de abril](#): Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, no âmbito dos sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.
- [Decreto-Lei n.º 10-L/2020, 26 de março](#): Altera as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2020, 23 de março](#): Alarga o diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.